

C.M.V.
Prcc. Nº 2317 18
Fls. 01
Resp. *fi*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 772/2018.

Ementa: informações referentes à conduta acerca de assuntos relacionados a animais de grande porte.

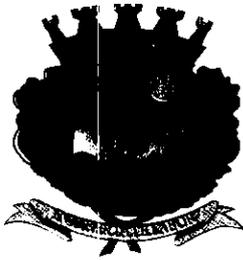
Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Justificativa:

Considerando resposta enviada pela Prefeitura Municipal de Valinhos, através do Ofício de nº 323/2018 referente ao Requerimento de nº 214/2018, que relata que por falta de interessado, o pregão eletrônico responsável pela contratação de empresa para captura, transporte e abrigo de animais de grande porte foi revogado e cancelado;

Considerando que anexo ao referente Ofício, foi enviado a Comunicação Interna nº 115/2018, pela Secretaria de Transportes e Trânsito, informando que não existe empresa contratada para o serviço e que em 2017 não houve demanda suficiente que justificasse a contratação;

Considerando ainda que o referente anexo diz "quando acontece dos animais estarem soltos em vias públicas, os agentes de trânsito, procurarão localizar o proprietário, para que o mesmo possa recolher e efetuar a devida guarda", a Vereadora **Mônica Morandi**, para melhor entendimento, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

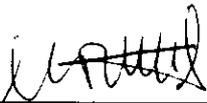


C.M.V.
Proc. Nº 2317 18
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1- Em caso de animais circulando por vias públicas onde não é possível a localização do proprietário, qual conduta é tomada pelos agentes?
- 2- Em caso de acidente, envolvendo óbito do animal, onde não é possível a localização do proprietário, considerando que o animal não pode permanecer no local, qual conduta é tomada pelos agentes?

Valinhos, 26 de abril de 2018.



Mônica Morandi
Vereadora